RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE

Nº PI-RLOT.07377-7/2024

PROCESSO: **RLOT.00609-3/2024**
VALIDADE: **12/10/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
TRANSPORTADORA VN MACHADO LTDA	05.590.294/0001-72

EMPREENDIMENTO

NOME

TRANSPORTADORA VN MACHADO LTDA

ATIVIDADES

ATIV.21305

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO RADIOATIVO (E1-001)

Características:

Número de Veículos: 11,0 unid

Placa dos Veículo(s):

QRW-7853 / QRW-7883 / QRW-7903 / QRP-6174 / PIY-9487 / PIA-5608 / QRT-2H24 / QRT-2G94 / QRT-2I44 / QRS-2F97 / LVS-4231

Municípios de Atuação:

Altos, Barras, Batalha, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Luzilândia, Miguel Alves, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri, Teresina, União

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/09/2024 às 15:42
[SrWROcTL374yrh7smYwd2ajzc6bQR9CwNjhO9uYam0HmiLakXl8BVOmjoWbJLRi1]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 12/09/2024 às 16:16
[i7cyU5T6bUdg8tIk3cEWWrcE3yeIP0fbHEp4nM89VaqoOsOUbqMiGOva50pBokgX]

Emitido eletronicamente em 12/09/2024 16:16 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.105561-8/2024.E438.8C44.77F4]

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE é válida até **12/10/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

O condutor do veículo deverá está devidamente habilitado na categoria específica para o transporte de produtos perigosos.

ii. Em caso de emergência, atender ao Plano de Contingência apresentado.

iii. O condutor de veículo transportando produtos perigosos deve evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, de reservatórios de água ou de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 15, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

iv. O condutor de veículo transportando produtos perigosos só pode estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deve evitar zonas residenciais, áreas densamente povoadas, de grande concentração de pessoas ou veículos, de proteção de mananciais, de reservatórios de água, de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 20, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Deverá apresentar relatório semestral de circulação nas rodovias do Estado do Piauí, especificando o tipo de carga transportada	180 dias (11/03/2025) Semestral	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Esta licença abrange 34 (trinta e quatro) todos os seguintes veículos: com as placas: OVW 8593 / QRW 7853 / QRW 7883 / QRW 7903 / KLK 9738 / QRP 6174 / PIY 9487 / PIA 5608 / QRT 2H24 / ODX 6248 / QRT 2G94 / QRT 2I44 / QRS 2F97 / LVS 4201 / LVS 4231 / OUC 6481 / OUC 6491 / OUC 6511 / OEF 6362 / OUB 8432 / OUB 8442 / OUB 8482 / OUB 9402 / OUB 9502 / OUB 9672 / NIW 6613 / NIW 7093 / PIZ 2608 / PIZ 2638 / SLM 1D17 / SLM 1D23 / SLM 0H48 / QRW 3J14 / SLQ 9F97; (para inclusão no corpo da licença deverá o interessado protocolar processo IEV)

Teresina (PI), 12/09/2024

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/09/2024 às 15:42
[SrWROcTL374yrh7smYwd2ajzc6bQR9CwNjhO9uYam0HmiLakXl8BVOmjoWbJLRi1]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 12/09/2024 às 16:16
[i7cyU5T6bUdg8tIk3cEWWrcE3yeIP0fbHEp4nM89VaqoOsOUbqMiGOva50pBokgX]

Emitido eletronicamente em 12/09/2024 16:16 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.105561-8/2024.E438.8C44.77F4]

(assinado eletronicamente)
DANIEL GUIMARAES GONCALVES
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/09/2024 às 15:42
[SrWROcTL374yrh7smYwd2ajzc6bQR9CwNjhO9uYam0HmiLakXl8BVOmjoWbJLRi1]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 12/09/2024 às 16:16
[i7cyU5T6bUdg8tIk3cEWWrcE3yeIP0fbHEp4nM89VaqoOsOUbqMiGOva50pBokgX]

Emitido eletronicamente em 12/09/2024 16:16 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.105561-8/2024.E438.8C44.77F4]